



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 13/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da Resolução nº 12, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;
- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 15/2019, dos Vereadores Geraldo Francisco Gonçalves e Maria Imaculada Wamser, comunicando a mudança entre os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 40/2019, do Vereador Valério Domingos de Sousa, apresentado na 4ª Reunião Ordinária em 18/02/2019, solicitando sua substituição como titular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
- **CONSIDERANDO** a convocação do suplente Vereador Éder Damasceno Silva, feita pelo Presidente da Câmara Municipal na 4ª Reunião Ordinária em 18/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 5, de 4 de fevereiro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- a) Maria da Conceição Aparecida Baeta - Titular;*
- b) Maria Imaculada Wamser - Titular;*
- c) Éder Damasceno Silva - Titular;*
- d) Aécio Flávio da Costa - Suplente;*
- e) Valério Domingos de Souza - Suplente;*
- f) Osmar Severino de Souza - Suplente.*

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

- a) Geraldo Francisco Gonçalves - Titular;*
- b) Milton Euzébio de Oliveira - Titular;*
- c) Valério Domingos de Souza - Titular;*
- d) Aécio Flávio da Costa - Suplente;*
- e) Maria Imaculada Wamser - Suplente;*
- f) Osmar Severino de Souza - Suplente."*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº. 5, de 4 de fevereiro de 2019, permanecem inalterados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 19 de fevereiro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 19 de fevereiro de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>